



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.261, DE 23 DE novembro DE 1989

Dispõe sobre formalização de transferência do Boxe nº 31, localizado na parte interna do Mercado Municipal

JOSE LUIZ DA SILVA, VICE-PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica formalizada a transferência do Boxe nº 31, localizado na parte interna do Mercado Municipal, quadra 03, lote 01, do então permissionário Antonio Lanzilote Rico a Antonio Lanzilote Rico Júnior, ocorrida em 30 de dezembro de 1987, conforme decisão proferida pela Administração anterior no Procedimento Administrativo nº 1.547/86 - Classif. R-75, mantido o ramo da atividade original de açougue.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de novembro de 1989, 344ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
JOSE LUIZ DA SILVA  
VICE-PREFEITO, NO EXERCÍCIO  
DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Serviço de Expediente e Registro, subordinado ao Gabinete do Prefeito, aos 23 de novembro de 1989.

  
MARIA HELENA DE CAMPOS  
CHEFE DO SERVIÇO

PUBLICADO

Em 29/11/89

ud.

V I S T O

  
JULIO CESAR OLIVEIRA